MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

ATO CNSP Nº 7, DE 2006.

Dispõe sobre a alteração e consolidação do Regimento Interno da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, com fulcro no inciso II do art. 35 e art. 39 do Regimento Interno do CNSP, aprovado pela Resolução CNSP Nº 111, de 11 de maio de 2004, e considerando o inteiro teor do Processo CNSP Nº 6, de 2004 - na origem e SUSEP Nº 15414.004862/2005-30, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão ordinária realizada em 12 de junho de 2006, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIV do art. 2º do Regimento Interno do CNSP,

D E C I D I U:

Art. 1º Ratificar as alterações introduzidas no Regimento Interno da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, consolidado por meio da Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 19 de abril de 2006, com exceção das atribuições citadas nos artigos 16 e 17, que versam sobre o assessoramento à Gerência de Estatísticas na elaboração da Tábua Biométrica.

Art. 2º Revogar o Ato CNSP Nº 5, de 27 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de dezembro de 2005, seção 1, página 93.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2006

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados